



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

X
04/07/2022 X
Oliveira

PROJETO DE LEI

Ementa: Institui o “Dia Municipal da Menina” a ser celebrado anualmente no dia 11 de outubro no Município de Pindamonhangaba.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

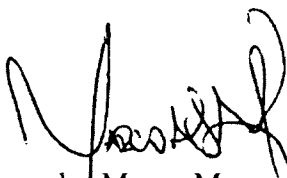
Protocolo Geral nº 5593/2022
Data: 26/07/2022 Horário: 08:48
LEG - PLO 125/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o “Dia Municipal da Menina” a ser celebrado anualmente no dia 11 de outubro no Município de Pindamonhangaba.

Art 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de julho de 2022


Vereador Marco Mayor



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

“As meninas são INDIVÍDUOS de direitos com especificidades que precisam ser ouvidas e observadas. A instituição do dia é uma oportunidade das meninas, vítimas de toda e qualquer violação de direitos, serem olhadas e ouvidas de forma respeitosa. Meninas são pessoas especiais que dão continuidade ao futuro do mundo. Se tornarão mulheres que projetam a continuidade da humanidade. Para tanto precisamos cuidar de nossas meninas no âmbito emocional, psicológico, profissional e familiar. Não estamos buscando uma revolução, queremos que todos entendam que **entre nascer criança e ser mulher, existe uma menina que precisa ser reconhecida e ter seus direitos garantidos.**”

De acordo com organizações internacionais há mais de 25 anos, projetos sociais levam transformações para as comunidades onde atuam no Brasil, além de disseminar muito conhecimento e informações para garantir os direitos de crianças e adolescentes.

Acreditamos que o poder público tem um papel importante para impulsionar mudanças duradouras e sustentáveis na escala e no ritmo que meninas precisam, bem como a meninos meninos e suas famílias e comunidades .

Não desejamos que meninas tão jovens tenham suas vidas precocemente interrompidas. Apresento esse projeto para aprovação dos nobres colegas.